



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



Ofício Adm/secretaria de obras/ nº 117/2024

Braço do Trombudo, 13 de setembro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Confeção e instalação de placa MERCOSUL

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa categoria Padrão Oficial MERCOSUL para os veículos pertencentes a Secretaria de Obras.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

ELISABETH BAADE LARSEN

Data: 13/09/2024 16:44:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabeth Baade Larsen
Assessora do Secretário (obras)



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Obras

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Taina Naiane Vicente Vieira

CPF:

124.046.299-99

E-mail:

admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0179

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa categoria Padrão Oficial MERCOSUL para os veículos pertencentes a Secretaria de Obras.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para confecção e instalação de placas na categoria Padrão Oficial MERCOSUL é necessária para atender às demandas dos veículos pertencentes à Secretaria de Obras. As placas atuais encontram-se ilegíveis e/ou danificadas, comprometendo a identificação correta dos veículos e o cumprimento da legislação vigente.

2.1. Da razão da escolha da contratada: A escolha da empresa SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.416.966/0001-11, foi motivada por sua expertise comprovada na confecção e instalação de placas veiculares no Padrão Oficial MERCOSUL, conforme exigências legais. A empresa possui experiência consolidada nesse tipo de serviço, garantindo a qualidade, durabilidade e conformidade das placas com as normas do Departamento Nacional de Trânsito.

Além disso, uma pesquisa de mercado foi realizada para assegurar que o preço oferecido pela empresa está em conformidade com os valores praticados no mercado. A SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou a proposta mais vantajosa, conciliando custo competitivo e a capacidade técnica necessária para atender à demanda de maneira eficiente, o que justifica sua contratação.

3. bens a serem adquiridos

- a- Confecção e instalação de placas (valor total: R\$ 1.200,00 – um mil e duzentos reais), valor de cada item abaixo:



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Par	Par de placa – M.BENZ/1718 PLACA: MMD1739 RENAVAL: 452565073	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	01	Par	Par de placa – VW/26.220 EURO3 WORKER PLACA: MEH2227 RENAVAL: 934366160	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	01	Par	Par de placa – M.BENZ/2726 K6X4 PLACA: MJT6853 RENAVAL: 465981011	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	01	Par	Par de placa – M.BENZ/ATRON 1719 PLACA: MCU7690 RENAVAL: 1002434332	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	01	Par	Par de placa – M.BENZ/2418 R PLACA: MAB9016 RENAVAL: 550490051	R\$ 200,00	R\$ 200,00
06	01	Par	Par de placa – M.BENZ/ATRON 2729K6X4 PLACA: MMI4982 RENAVAL:998264091	R\$ 200,00	R\$ 200,00

4. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no decreto municipal 019/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Elisabeth Baade Larsen	Assessora do Secretário (obras)	Autoridade autorizadora da demanda
2	Tainá N. V. Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD

6. Dotação Orçamentária



Secretaria De Obras

07.001 - Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

7. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 13 de setembro de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 13/09/2024 14:39:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Tainá Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ELISABETH BAADE LARSEN Data: 13/09/2024 16:41:58-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Elisabeth Baade Larsen Assessora do Secretário (obras)</p>
--	--

Braço do Trombudo, 13 de setembro de 2024.



SUL PLACAS

ORÇAMENTO

SUL PLACAS, portador do CNPJ: **20.416.966/0001-11**, residente e domiciliado na rua: **AV Arthur Muller, 1804, sala 02 Trômbudo Central/SC**, venho por meio deste fazer um orçamento para **UM** par de placa para cada veículo:

- M.BENZ/1718 **PLACAS: MMD1739, RENAVAL: 452565073**
- VW/26.220 EURO3 WORKER **PLACAS: MEH2227, RENAVAL: 934366160**
- M.BENZ/2726 K6X4 **PLACAS: MTT6853, RENAVAL: 465981011**
- M.BENZ/ATRON 1719 **PLACAS: MCU7690, RENAVAL: 1002434332**
- M.BENZ/2418 **PLACAS: MAB9016, RENAVAL: 550490051**
- M.BENZ/ATRON 2729 K6X4 **PLACAS: MMI4982, RENAVAL: 998264091**

da prefeitura do município de **BRAÇO DO TRÔMBUDO SC** portador do CNPJ **95.952.230/0001-67**, que no qual o valor dos pares de Placas (MATERIAL) corresponde a **R\$1.200,00 REIAS. (MIL E DUZENTOS REAIS).**

12/09/2024

RESPONSÁVEL: **MAICON GOMES**



Relatório de Cotação: Placa

Pesquisa realizada em 12/09/2024 16:36:44

Relatório gerado no dia 12/09/2024 16:39:01 (IP: 186.209.19.18)

Observações Gerais: placa

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - NC.V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

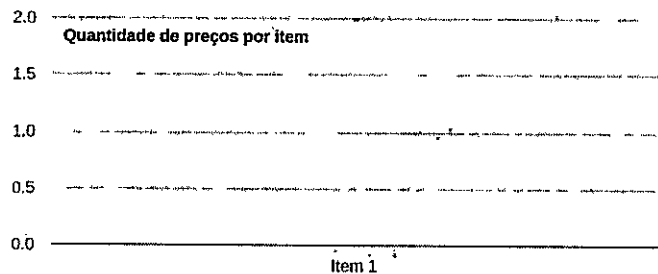
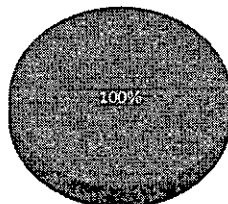
Item 1: par de placas veicular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	6	R\$ 210,00 (un)	-	R\$ 210,00	100%	R\$ 1.260,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAFRA			83102509000172-1-000090/2024	05/08/2024	R\$ 200,00
2	MUNICIPIO DE FRAIBURGO			82947979000174-1-000152/2024	22/07/2024	R\$ 220,00
Valor Unitário						R\$ 210,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00		

Valor Global: R\$ 1.260,00

Valor do Item em relação ao total

1) par de placas...



Detalhamento dos Itens

Item 1: par de placas veicular

Preço Estimado: R\$ 210,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	par de placas veicular	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAFRA

Data: 05/08/2024 10:32

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas veiculares para regularização dos caminhões adquiridos, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Pares de placas para identificação veicular. Pares de placas para identificação veicular.

Identificação: 83102509000172-1-000090/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.798.477/0001-30	CASA DE PLACAS MAFRA LTDA	R\$ 200,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRAIBURGO

Data: 22/07/2024 12:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS VEICULAR PADRÃO MERCOSUL PARA USO NO VEICULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 DE USO DA PREFEITURA DE FRAIBURGO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO - PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO

Identificação: 82947979000174-1-000152/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PAR (PAR)

UF: SC



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.390.130/0001-09

PORTAL PLACAS VEICULAR LTDA

RS 220,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 26/08/2024 08:36:07

[Acessar a fonte aqui](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.416.966/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2014
NOME EMPRESARIAL SUL PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARTHUR MULLER	NÚMERO 1804	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.176-000	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO TROMBUDO-CENTRAL
UF SC		DATA DE ABERTURA 06/06/2014
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULPLACASRSL@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9959-0406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 13:53:06 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.416.966/0001-11
Razão Social: SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV ARTHUR MULLER 1804 SALA 02 / BOTAFOGO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706292196656862

Informação obtida em 13/09/2024 13:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 20416966000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10178 - SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Avenida ARTHUR MÜLLER, 1804 - Bairro BOTAFOGO - Compl. SALA 02 - CEP 89.176-000

Código de Controle

CWFERCXHE1LNBAM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Trombudo Central (SC), 17 de Setembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.416.966/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140277178372**
Data de emissão: **05/09/2024 08:21:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 20.416.966/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140277178372
Data de emissão: 05/09/2024 08:21:26
Validade: 04/03/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 20.416.966/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140277178372
Data de emissão: 05/09/2024 08:21:26
Validade: 04/03/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/09/2024 13:52:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.416.966/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:36:58 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>
 Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **7AF6.36ED.8759.485B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais, previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:36:58 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>
 Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **7AF6.36ED.8759.485B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais, previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:36:58 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>
 Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **7AF6.36ED.8759.485B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.416.966/0001-11

Certidão nº: 63076436/2024

Expedição: 13/09/2024, às 13:51:36

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.416.966/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>): Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2951501
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 20.416.966

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Rua Prefeito Wenceslau Borini, n.º 2375, Sala 01, Bairro Santa Galo

Certidão emitida às 13:58 de 13/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante; inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>. - Solicitado por: Daniela Prada Mugge - CPF:

***.693.279.** gov.br Ouro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE:
SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.416.966/0001-11



RODRIGO DA VEIGA, brasileiro, natural do município de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 14.02.1988, empresário, portador do CPF sob n.º 064.099.109-24 e Carteira de Motorista sob n.º 03901513886 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Bulcão Viana, n.º 75, Apto 301, Bairro Jardim América, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-226 e **RICARDO TEIXEIRA FRAHM**, brasileiro, natural do município de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 10.01.1986, empresário, portador do CPF sob n.º 003.848.559-11 e Carteira de Motorista sob n.º 03184040011 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN/SC residente e domiciliado à Rua Prefeito Raulino João Rosar, n.º 356, Apto 302, Bairro Jardim América, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-184, únicos sócios da empresa "SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", com sede a Rua Prefeito Wenceslau Borini, n.º 2375, Sala 01, Bairro Canta Galo, Município de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-062, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE n.º 42205190205 em 06.06.2014, inscrita no CNPJ sob n.º 20.416.966/0001-11, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

Clausula n.º 1 - A partir desta data a sociedade terá a sua sede e domicílio à Avenida Arthur Muller, n.º 1804, Sala 02, Bairro Botafogo, Município de Trombudo Central/SC, CEP 89.176-000.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula n.º 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial **SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Clausula n.º 2 - A sociedade tem a sua sede e domicílio a Rua Avenida Arthur Muller, n.º 1804, Sala 02, Bairro Botafogo, Município de Trombudo Central/SC, CEP 89.176-000.

Clausula n.º 3 - A sociedade tem como objeto social é indústria e comércio varejista de placas para veículos, lacração de placas para veículos.

Clausula n.º 4 - O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, de valor nominal a R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO DA VEIGA - 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RICARDO TEIXEIRA FRAHM - 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Clausula n.º 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de junho de 2014 e seu prazo é indeterminado.

Clausula n.º 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195292090 Protocolo 195292090 de 04/11/2019 NIRE 42205190205

Nome da empresa SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271343155463529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019, por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Clausula n.º 7 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula n.º 8 - A administração da sociedade cabe aos sócios RICARDO TEIXEIRA FRAHM e RODRIGO DA VEIGA, assinando isoladamente, o sócio RODRIGO DA VEIGA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula n.º 9 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Clausula n.º 10 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula n.º 11 - Os sócios administradores, bem como o cotista, que prestarem serviços à sociedade, terão uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula n.º 12 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Clausula n.º 13 - Os sócios administradores declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fe pública, ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Clausula n.º 14 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195292090 Protocolo 195292090 de 04/11/2019 NIRE 42205190205

Nome da empresa SUE PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271343155463529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Clausula n.º 15 - Fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central/SC, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica.

Trombudo Central/SC, 04 de Novembro de 2019.

RICARDO TEIXEIRA FRAHM

RODRIGO DA VEIGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195292090 Protocolo 195292090 de 04/11/2019 NIRE 42205190205

Nome da empresa SUL PLÁÇAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271343155463529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

04/11/2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DO BRACO DO
TROMBUDO SC

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

SUL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.416.966/0001-11, com sua sede e domicilio a Rua Avenida Arthur Muller, n.º 1804, Sala 02, Bairro Botafogo, Município de Trombudo Central/SC, CEP 89.176-000, por intermédio de seu representante legal Sr (a): RODRIGO DA VEIGA, brasileiro, natural do município de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 14.02.1988, empresário, portador do CPF sob n.º 064.099.109-24 e Carteira de Motorista sob n.º 03901513886 expedida pela expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito- DETRAN/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso v. do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Trombudo Central S.C, em 12 de setembro de 2024.

RODRIGO DA

VEIGA:06409910924

Assinado de forma digital por
RODRIGO DA VEIGA:06409910924
Dados: 2024.09.12 18:31:53 -03'00'

Nome: RODRIGO DA VEIGA

CPF: 064.099.109-24

CNPJ: 20.416.966/0001-11